



## **LEI ORDINÁRIA Nº 686**

*de 19 de junho de 1975*

### **ABRE, NO EXERCÍCIO DE 1975, CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica aberto no corrente exercício o CRÉDITO ESPECIAL de C\$100.000,00\* (CEM MIL CRUZEIROS), destinado ao atendimento das despesas com as COMEMORAÇÕES DO BI-CENTENÁRIO DO FORTE DE COIMBRA - DISTRITO DE COIMBRA, Município de Corumbá, em setembro de 1975.*

#### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes da execução da presente LEI correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária de 1975:*

#### **SERVIÇOS URBANOS - RUAS E AVENIDAS**

##### **4.1.1.0 INVESTIMENTOS**

##### **4.1.1.0-94 Obras Públicas:**

*Obras de Arte - Construção de dois viadutos.....C\$ 100.000,00\**

#### **Art. 3º..**

*Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 19 de junho de 1975.*

*AURÉLIO SCAFFA Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 686/1975 - 19 de junho de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*